



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/02/2026

Severino B. de S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 040/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de Saúde providencie a **Regularização do Incentivo Financeiro Adicional (IFA)** destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente a Secretaria de Saúde, providencie a regularização do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) destinado aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O Incentivo Financeiro Adicional (IFA) consiste em um **repasso anual realizado pelo Governo Federal aos municípios**, com a finalidade de **valorizar o trabalho dos ACS e ACE**, profissionais essenciais para o funcionamento da Atenção Básica e para as ações de vigilância em saúde, prevenção de doenças e promoção da saúde da população.

Ressalta-se que a efetivação do pagamento desse incentivo **depende da regulamentação por meio de Executivo Municipal**, cabendo ao Poder Executivo local adotar as medidas legais e administrativas necessárias para assegurar que os recursos recebidos sejam devidamente destinados aos profissionais que fazem jus ao benefício.

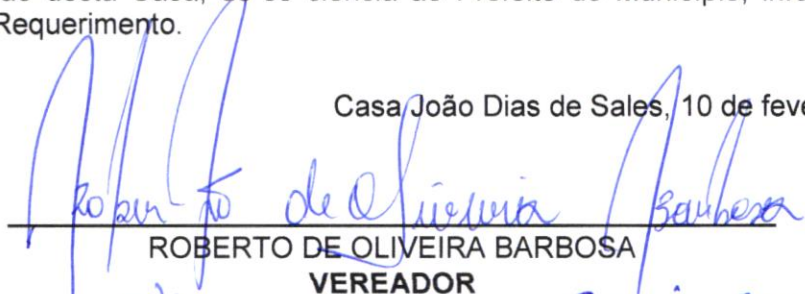
Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias desempenham papel fundamental no município, atuando diretamente junto à população, muitas vezes em condições adversas, sendo responsáveis por ações preventivas, acompanhamento de famílias, controle de endemias e fortalecimento das políticas públicas de saúde.

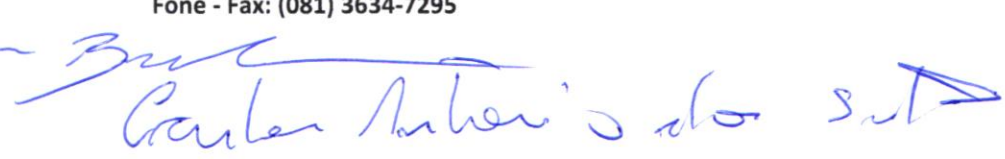
A ausência de regularização do IFA gera **desvalorização profissional, insegurança e insatisfação da categoria**, além de contrariar o objetivo do repasse federal, que é justamente reconhecer e incentivar o trabalho desses servidores.

Diante do exposto, e considerando a relevância dos serviços prestados pelos ACS e ACE, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, em conjunto com os órgãos competentes, **providencie a regularização do Incentivo Financeiro Adicional (IFA)**, por meio da elaboração e/ou adequação da legislação municipal, garantindo o cumprimento da finalidade do recurso e a valorização desses profissionais.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele, todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 10 de fevereiro de 2026.


ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
VEREADOR



Severino Barbosa de Sales Silva